CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Requerimento n.161/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 09 / 07 /2025.
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações acerca da legislação municipal vigente que trata da tomada ou destinação de imóveis abandonados e inadimplentes:**

1. **Qual é a legislação municipal atualmente em vigor que trata de medidas relacionadas a imóveis urbanos abandonados e/ou inadimplentes com tributos municipais?**
2. **Existe regulamentação específica que permita ao Município intervir, tomar posse ou dar destinação social a imóveis nestas condições? Em caso positivo, favor enviar cópia da legislação.**
3. **Quais critérios técnicos e legais são utilizados para caracterizar um imóvel como abandonado para fins de aplicação de medidas administrativas?**
4. **Existe atualmente algum levantamento cadastral de imóveis abandonados e inadimplentes em Varginha? Em caso positivo, favor informar a quantidade e localização geral.**
5. **Quais ações já foram adotadas pela Administração Municipal para coibir o abandono de imóveis e a inadimplência crônica com os tributos incidentes sobre eles?**

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por objetivo acompanhar as políticas públicas do Município relacionadas à destinação de imóveis em situação de abandono ou inadimplência, que podem gerar impactos sociais e urbanísticos negativos, como proliferação de vetores de doenças, invasões, desvalorização imobiliária e comprometimento da estética e segurança urbana.

O conhecimento das normas aplicáveis e das medidas em andamento é de suma importância para orientar futuras iniciativas legislativas e fiscalizatórias, bem como para informar adequadamente a população interessada.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento ao presente requerimento, com os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de julho de 2025.

Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO

ZILDA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: **camara**@varginha.mg.leg.br | Site: **varginha**.mg.leg.br | **(35) 3219-4757**